



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-6/2023

Escola das Artes Ano letivo 2023/2024

2º Ciclo Mestrado em Som e Imagem

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas ao Mestrado em Som e Imagem, para o ano letivo 2023/2024, ao abrigo do Regulamento Interno dos Cursos de Mestrado, o qual funcionará nas áreas de especialização em:

- Animação
- Artes Digitais
- Criação e Design de Som
- Efeitos Visuais

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao presente Mestrado em Som e Imagem:

- a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal (Licenciados ou pós-graduados em cinema, audiovisual, fotografia, multimédia, artes plásticas, arquitetura, design, engenharias, etc.);
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da EA;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da EA como atestando capacidade para realização do mestrado, nos termos legais.

2. Número de Vagas: 45 (para o conjunto de todas as fases de candidatura)

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista	Resultado	Matrículas
1ª Fase	13 fev a 14 abr	20 a 21 abr	27/abr	2 mai a 5 mai
2ª Fase	2 mai a 14 jul	17 e 18 jul	21/jul	25 e 26 jul
3ª Fase	24 jul a 25 set	25 e 26 set	27/set	28/set

A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases, depende do número de vagas sobranes da fase anterior.



4. Documentação necessária

- Cópia do Documento de Identificação
- *Curriculum Vitae* detalhado segundo modelo Europass – *Só para licenciados externos à UCP*
- Portfólio Académico e/ou Profissional – *Aplicável apenas a licenciados externos à UCP*
- Certidão de conclusão de Licenciatura* (com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e classificação final) – *Aplicável apenas a licenciados externos à UCP (Porto)*
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

Se ainda não concluiu a licenciatura, ou já terminou, mas não tem a certidão final, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída
- Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída mas sem certidão

Notas:

- Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia, exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.
- Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa (caso se aplique). Não sendo titular de conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para candidaturas.porto@ucp.pt, com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos é realizada por um júri constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos e pelo Diretor da Unidade Académica. Considerando os seguintes critérios:



Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	50%
Currículo Artístico/Profissional	30%
Currículo científico (investigação e produção no ramo a que se candidata)	20%

Será realizada uma entrevista, com o objetivo de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e/ou apresentação de documentos adicionais em data determinada
- **Remetido/a para a Fase Seguinte**” (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, serão automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo acrescentar novos documentos ou informações, se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

O Mestrado em Som e Imagem oferece áreas de especialização em:

- Animação
- Artes Digitais
- Criação e Design de Som
- Efeitos Visuais

Integra um 1º ano curricular que especializa para as 4 áreas de formação, a que correspondem 60 unidades de crédito (ECTS), e um 2º ano em que se opta por uma via com um carácter mais profissionalizante (através da produção de um Projeto Final e um Estágio Curricular), ou mais académico e vocacionado para a investigação e a publicação (através da produção de uma dissertação).

As aulas têm início previsto para **02 de outubro** e decorrerão com aulas semanais, entre as 18h00 e as 22h00.

O Mestrado é lecionado em português. Adicionalmente, poderá ser lecionado em língua inglesa se forem admitidos estudantes estrangeiros.



8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos, acessível [aqui](#)), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Extrato da Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos 2023/2024

Taxas		
Candidatura ⁽¹⁾	Licenciados na UCP	Isentos de taxa 50€
	Outros candidatos	
Matrícula no curso		405€
Inscrição no ano subsequente		320€
Propinas		
10 prestações mensais/ano em cada um dos dois anos		576€/mês
Valor Total		11.520€

⁽¹⁾ A taxa de candidatura será deduzida no pagamento da matrícula.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a indicar na admissão)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com apostilha de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.



CATÓLICA
ESCOLA DAS ARTES

PORTO

10. Contactos

Apoio ao processo de candidatura (Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online)

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Morada
Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 13 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa



(Prof. Doutor Nuno Crespo)

